**ATRASO NO RECEBIMENTO DO ABONO SALARIAL PIS/PASEP ANO BASE 2023**

Apesar de todos os esforços realizados no setor de recursos humanos da atual gestão, uma parte dos servidores públicos deixará de receber, neste exercício de 2025 e só receberá em 2026, o abono salarial do PIS/Pasep devido a ausências e inconsistências cadastrais registradas no eSocial em gestões anteriores. A situação **não** decorre de falhas da administração atual, mas de informações não inseridas na base de dados do **eSocial** desde o momento de sua implantação em outubro de 2022, processo realizado há alguns anos e que serve de referência para o cruzamento de dados do Ministério do Trabalho e Emprego.

**O servidor receberá o abono salarial PIS/PASEB em 2026,** pois é um direito garantido em lei e a própria RESOLUÇÃO CODEFAT/MTE Nº 1.013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, na sua redação do §3º do Art. 1ª diz:

§ 3º O pagamento do abono salarial para trabalhadores identificados no eSocial, ano-base 2023, resultante de informações prestadas de forma extemporânea até o dia 20 de junho de 2025, será disponibilizado a partir do dia 15 de outubro de 2025 até o encerramento do calendário vigente, e, após essa data, **no calendário do exercício de 2026**, conforme estabelece o §1º deste artigo.

A atual gestão não medindo esforços já montou uma força tarefa e regularizará os cadastros ausentes, mesmo sabendo que arcará com os pagamentos do INSS SEGURADO e PATRONAL **relativos aos anos de 2022, 2023 e 2024**, ocasionadas pelas irresponsabilidades e apropriação indébita da gestão anterior, pois é sabido que é descontado o INSS Segurado do salário do servidor. É mais um prejuízo financeiro sofrido na atual gestão que se somará aos R$ 11.082.853,28 (onze milhões, oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) já debitados no FPM 2025.

As correções estão sendo feitas individualmente, com batimento de dados um a um, para garantir que no próximo exercício não ocorram novas exclusões. A medida visa restabelecer a conformidade das informações e evitar prejuízos futuros, assegurando que todos os servidores tenham seus cadastros devidamente alinhados com os registros federais.